



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 23 / 11 / 2015

Encaminhada em: 24 / 11 / 2015

Ofício N.º: 2475. 2015

Protocolo N.º: 4963 Data: 18 / 11 / 15

Horário: 12:24 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 1306

Vereador (a): **PAULO MATTIOLI JUNIOR**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À MISSIONÁRIA SANDRA APARECIDA SANTOS DE CAMARGO, PELO UNGIDO E ABENÇOADO TRABALHO DE EVANGELIZAÇÃO QUE VEM DESENVOLVENDO NA CIDADE DE ASSIS E REGIÃO

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Missionária **Sandra Aparecida Santos de Camargo**, pelo *ungido e abençoado trabalho de evangelização que vem desenvolvendo na cidade de Assis e região.*

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a essa serva de Deus, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho de evangelização junto à Igreja Presbiteriana Renovada Central.

Felicitemos esta Missionária pela sua lealdade, honestidade, além de ser mulher honrada, sábia, cultivadora de boas maneiras, cultivadora da palavra, amante da obra do Senhor, acima de tudo obediente a Deus.

Falar da Missionária Sandra é proferir palavras de incentivo, de ânimo, de amor, para continuar nesta jornada, lutando pela causa de Deus.

Que Deus derrame muitas bênçãos sobre sua vida, conservando-a com saúde, ungindo-a cada vez mais para o trabalho.

Medite nesta passagem Bíblica: *“O Senhor te guiará continuamente, fartará a tua alma até em lugares áridos e fortificará os teus ossos, serás como um jardim regado e como um manancial cujas águas jamais faltam”.* (Isaias 58.11)

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Missionária **Sandra Aparecida Santos de Camargo** e a aplaude efusivamente pelo *ungido e abençoado trabalho de evangelização que vem desenvolvendo na cidade de Assis e região.*

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2015.

PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PSC